

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2024  
CONSELHEIROS TUTELARES

**DONIZETE APARECIDO VIARO**, Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, no seu uso de suas atribuições, em decorrência ao pedido de desincompatibilização para o pleito eleitoral 2024, CONVOCA a segunda suplente "**ALDAMEIRE VIERA**" do Pleito Eleitoral para o Quadriênio 2024-2028 (para suprir o quadro de Conselheiros) para o prazo de 15 (quinze) dias úteis apresente-se na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Paranhos-Mato Grosso do Sul, no período das 07h00 às 13h00 de segunda a sexta-feira, munidos dos documentos abaixo relacionados, tendo em vista a classificação Eleitoral, conforme o Edital de Divulgação do Resultado Final publicado no dia 02 de outubro de 2023.

O não comparecimento do candidato acima determinado, terá a sua convocação tornada sem efeito.

Os documentos deverão ser apresentados contendo uma fotocópia ou junto com os originais, que depois de conferidas, serão devolvidos

- 02 (duas) Fotografias 3x4, recente, tirada de frente,
- Fotocópia da Cédula de Identidade,
- Cópia e comprovante situação cadastral – CPF, <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>
- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS,
- Comprovante de Residência atualizado,
- Carteira de Habilitação (quando for o caso),
- Fotocópia de Casamento (quando for o caso),
- Fotocópia de comprovação de Inscrição no PIS/PASEP, com consulta no e-Social, <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>
- Fotocópia de Certificado de Escolaridade Exigido para o Cargo,
- Fotocópia do Título de eleitor com prova de quitação perante a justiça eleitoral, <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação (se do sexo masculino),
- Fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes,
- Antecedentes civil e criminal, <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>
- Atestado admissional,
- Conta no Banco do Brasil,
- Declaração de Bens,
- Declaração de não acúmulos de cargos,
- Declaração de não ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho de 2024.

**DONIZETE APARECIDO VIARO**  
PREFEITO MUNICIPAL